

OK

21 03 13
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE



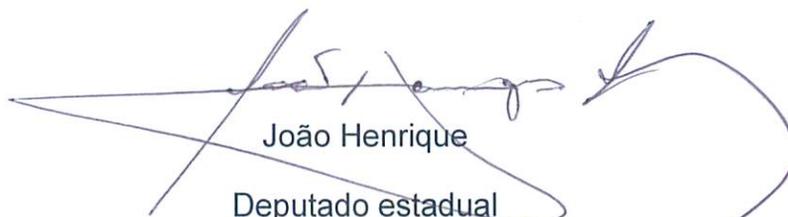
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO HENRIQUE

REQUERIMENTO 709 /2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE.

REQUEIRO, na forma regimental, depois de ouvir o plenário que seja solicitado ao governo do Estado da Paraíba, **que interceda junto Secretaria Estadual de Saúde**, na pessoa da Secretária de Saúde, Cláudia Veras, para que haja a **INSTALAÇÃO DE UM CENTRO DE HEMODIÁLISE NO HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA, no município de Monteiro – PB.**

Sala das Sessões, em 18 de março de 2019.


João Henrique
Deputado estadual



JUSTIFICATIVA:

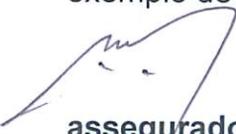
O motivo desse instrumento é para que haja a **implantação de um Centro HEMODIÁLISE no Hospital Regional Santa Filomena**, sendo de fundamental importância, não apenas para o município de Monteiro, mas para toda região do Cariri.

Prova disso, que municípios vizinhos a cidade de Monteiro já fizeram esse pedido e até o presente momento não foram atendidos, até mesmo foi feito esse pedido pelo deputado que subscreve este instrumento, no dia 26 de fevereiro no plenário desta Casa, clamando por este equipamento, pois a omissão do Estado está provocando mortes não apenas no município de Monteiro, mas em todo o Cariri.

O deputado João Henrique lembrou, que juntamente com a Deputada Federal, Edna Henrique, estiveram em Brasília no final do ano passado, participando de uma reunião de bancada federal, e os dois conseguiram aglutinar uma emenda de **R\$ 15.000,00 (quinze milhões de reais) para a instalação deste Centro de Hemodiálise no Hospital Regional Santa Filomena, no município de Monteiro.**

Enquanto isso, o governo do Estado até agora não iniciou o processo para instalação deste serviço, de fundamental importância para toda população do Cariri.

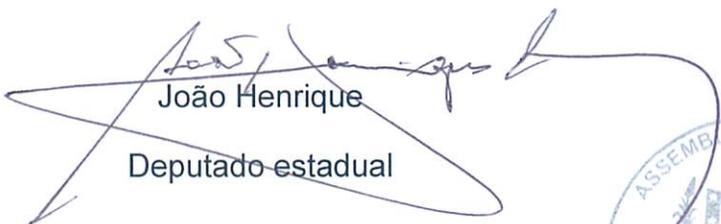
Além do mais, os pacientes que precisam desse tipo de atendimento, tem que ser encaminhados para os municípios de João Pessoa, Campina Grande, ou até mesmo no municípios do estado de Pernambuco, a exemplo de Recife.

 Saliente-se, **que esses equipamentos já estão com os valores assegurados, cabendo apenas ao Estado a função de executá-lo. Até mesmo porque o Estado economizará ainda mais instalando esses equipamentos no município de Monteiro, no Hospital Regional Santa Filomena do que ficar transportando pacientes cotidianamente nos veículos de saúde, como ambulâncias.**

Neste sentido, deve se dizer, que o direito à saúde, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna, representa um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, sendo uma obrigação do Estado e uma garantia de todo o cidadão.

Logo, a valorização do direito à saúde se deve ao fato de ser essencialmente um direito fundamental do homem, considerando-se que a saúde é um dos principais componentes da vida, seja como pressuposto indispensável para sua existência, seja como elemento agregado à sua qualidade, estando umbilicalmente ligada à dignidade da pessoa humana.

Nesse sentido, solicito aos pares desta Casa esperando ter o apoio necessário pela sua aprovação na forma como está descrita.


João Henrique
Deputado estadual

